



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 04 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4617 – Decreto 228/2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 228/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado de 08 de dezembro (terça-feira).

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07 de dezembro (segunda-feira), mantidos os serviços essenciais à população na área de saúde e limpeza pública.

Art. 2º. As repartições públicas municipais deverão retornar às suas atividades na quarta-feira, dia 09 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de dezembro de 2020

Welington Moreira de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL